



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP
Telefone: 3834-8838 / e-mail: comdema.indaia@gmail.com

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 06/04/2011

Horário: 15:00 hs.

Local: Sede do COMDEMA

Presença:

Presidente: João Cantarelli Júnior

Vice presidente: James Landmman

Secretário: Ildo de Sousa Dias

Tesoureiro: Wilson José Tomaseto

Comunicação: Marco Antônio Secco

Membros:

Sindicato Rural: Ismael Luis Secco

CIESP: Sonia Maria Telli Angarten

Câmara: Priscila Ribeiro Ferretti

OAB: Glaucia Inhauser Custodio

Rotari: José Estanislau Sigrist

Prefeitura: Vanessa Cristina do Carmo Kühn

Visitantes:

Creusa M. Angarten – MOBI

Tarciso C. Condini - Mobi

Suzane de Sousa Gomes – Corpus

Deliberações:

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e onze, com a presença dos conselheiros e visitantes acima descritos, às 15:15 horas teve início à reunião aberta pelo presidente João Cantarelli Júnior que expôs sobre o primeiro item da pauta que era sobre a lei municipal nº 5362/2008.

Conforme deliberado em reunião anterior foi protocolado na prefeitura municipal (protocolo nº 6697/2011) parecer do COMDEMA sobre o não cumprimento desta lei, e solicitado ainda às providências necessárias para que se cumpra a referida lei.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio

Ambiente – SEMURB, onde o processo está tramitando, está sendo agendada reunião entre a SEMURB e as concessionárias de automóveis para tratar de procedimentos para o cumprimento da lei.

O segundo assunto foi sobre a compensação por danos ambientais, referente à ampliação do aeroporto de Viracopos.

Segundo o presidente João Cantarelli, houve uma reunião no dia 05 de abril de 2011, entre a Prefeitura de Indaiatuba, a INFRAERO e o COMDEMA, reunião esta motivada pelo envio de parecer do COMDEMA para a prefeitura de Indaiatuba solicitando medidas para que Indaiatuba seja inclusa em toda e qualquer ação mitigadora dos

impactos ambientais decorrentes da ampliação do aeroporto de Viracopos. Segundo Cantarelli foram tratados na reunião assuntos referentes a alteração na curva de ruído e necessidade de mudanças no plano diretor de indaiatuba e uso e ocupação de solo para a área diretamente afetada.

Com relação aos danos ambientais a Sr^a Célia (coordenadora de meio ambiente da INFRAERO) alegou que ainda a tempo de reivindicar.

A conselheira Vanessa Kühl acrescentou que Indaiatuba ainda não tem áreas de preservação para receber o dinheiro, mas tem a possibilidade de instituir uma área pertencente a Prefeitura/SAAE, localizada no bairro Mirim como área de preservação. Disse ainda que quem vai deliberar a distribuição dos valores é o CONSEMA, isso a partir da liberação das outras licenças para o aeroporto, uma vez que só se tem a licença prévia, deste modo realmente dá tempo para inclusão do município.

Perante tais informações os conselheiros presentes deliberaram marcar uma reunião entre as secretárias municipais interessadas, COMDEMA e INFRAERO para tratar do assunto.

O terceiro assunto foi sobre ação do Ministério Público questionando a lei que municipaliza licenciamentos ambientais, pois segundo o promotor de Justiça do Meio Ambiente, Fernando Góes Grosso essa lei viola os princípios da constituição federal em seus artigos 18, 23, 24 e 30, além de ofender diretamente a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente que dispõe que as competências para emissão de licenciamentos ambientais são de órgãos estaduais.

O quarto assunto foi sobre o “Plano Municipal de Saneamento”.

A Conselheira e também funcionária do setor de planejamento do SAAE, Vanessa Kühl expôs o assunto onde relatou que conforme exigência da lei nº 11945/07 o município deverá elaborar um plano municipal de saneamento básico que será dividido em quatro diretrizes: água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem.

O município foi um dos poucos que conseguiu verba para elaboração do plano (735 mil reais).

O plano deverá ser participativo, deste modo será formado um comitê de coordenação do plano, sendo que o COMDEMA foi convidado a nomear um representante para fazer parte desse comitê.

Ficou deliberado que o conselheiro Ildo de Sousa Dias representará o conselho nesse comitê, uma vez que o mesmo possui facilidade de horário para participar das reuniões e por ter conhecimento de saneamento ambiental.

O quinto assunto foi sobre a lei 5737/10, pois segundo reclamações recebidas no e-mail do COMDEMA, vários supermercados não estão cumprindo essa lei.

Sobre esse assunto ficou deliberado protocolar junto à prefeitura uma solicitação de esclarecimento sobre a quem cabe fiscalizar e punir os estabelecimentos infratores.

Foi levantada também a possibilidade de se fazer uma campanha para melhor divulgação da lei.

Havendo encerrado os assuntos da pauta, o presidente abriu espaço para assuntos gerais onde o mesmo expôs sobre o trâmite das denúncias que chegam até o COMDEMA, informou que as denúncias e reclamações estão sendo protocoladas na prefeitura



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP
Telefone: 3834-8838 / e-mail: comdema.indaia@gmail.com

facilitando assim o acompanhamento por meio do número de protocolo.

No último mês houve três denúncias, as quais já foram encaminhadas a prefeitura.

Outro assunto tratado foi sobre o primeiro encontro inter-conselhos, o qual teve a participação COMDEMA,

representado pelo então presidente João Cantarelli.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16:50 horas, e eu, Ildo de Sousa Dias, secretário, lavrei a presente ata.

João Canterelli Jr.

James Landamann

Marco A. Secco

Ildo de Sousa Dias

Wilson José Tomaseto

Ismael Secco

Priscila Ribeiro Ferretti

Sonia Maria Telli Angarten

Glaucia Inhauser Custodio

José Estanislau Sigris

Vanessa Cristina do Carmo Kühl